ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026 – SMS/MARABÁ

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Municipal de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento e Condições Correlatas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Marabá e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos assistenciais, critérios regulatórios, acompanhamento multiprofissional e organização da linha de cuidado das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas; CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso equitativo, integralidade da assistência, racionalização dos recursos públicos e qualificação da Rede Municipal de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo Municipal de Atendimento Multiprofissional para Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento e Condições Correlatas da Rede Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 2º O Protocolo estabelece diretrizes técnicas, assistenciais e regulatórias para o atendimento, avaliação, acompanhamento, monitoramento e organização da linha de cuidado das pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e condições correlatas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá.

Art. 3º O Protocolo aplica-se aos serviços próprios, contratualizados, conveniados e demais pontos de atenção integrantes da Rede Municipal de Saúde, observadas as respectivas competências técnicas e normativas.

Art. 4º O acesso aos serviços especializados observará os critérios clínicos, regulatórios, epidemiológicos e assistenciais previstos no Protocolo, mediante avaliação multiprofissional e elaboração do Projeto Terapêutico Singular – PTS, quando aplicável.

Art. 5º A Coordenação Municipal de Saúde Mental e a Central Municipal de Regulação serão responsáveis pelo monitoramento, avaliação e atualização periódica do Protocolo.

Art. 6º O inteiro teor do Protocolo ficará disponível para consulta pública no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAC2065F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2026. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/